Zimbra **cpl@al.ma.leg.br**

Re: CONCORRÊNCIA 001/2018-ALEMA - Dúvidas

De : cpl@al.ma.leg.br Sex, 30 de nov de 2018 13:10
Assunto : Re: CONCORRÊNCIA 001/2018-ALEMA - Dúvidas 1 anexo
Para : midia <midia@agenciaprompt.com.br>

Bom dia,

Prezado, segue esclarecimento:

Para entrega do invólucro número 5, surgiu algumas dúvidas mediante a documentação:

1) Vocês pedem que toda a documentação deverá ser entregue em papel A4 e ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas por representante legal da licitação e deverão ser apresentados em original e cópia autenticada. Mas alguns documentos se você fizer alguma alteração nele, ele perde a sua validade, então desta forma como devemos prosseguir com a numeração dessa documentação?
Resposta: Todos os documentos de habilitação devem ser numerados, a fim de demonstrar a lisura do procedimento. Ademais, caso exista interesse no levantamento destes documentos para utilização em outros fins posteriores, poderá ser anexado aos documentos de habilitação cópia autenticada por servidor da recepção da CPL/ALEMA, ou em cartório.

2) Na declaração de elaboração independente de proposta, vocês deixam claro (Identificação completa do representante da licitação), nesse caso essa declaração terá de ser assinada pela pessoa que participou como representante do processo licitatório ou poderá ser assinado pelo proprietário da empresa, que estará na entrega deste mesmo envelope.
Resposta: A declaração poderá ser assinada por ambos, assinada pelo representante com poderes para tanto, ou pelo proprietário administrador da empresa.

Atenciosamente.

Lincoln Christian Nolêto Costa
Membro CPL

De: "midia" <midia@agenciaprompt.com.br>
Para: "cpl" <cpl@al.ma.leg.br>
Enviadas: Quarta-feira, 28 de novembro de 2018 17:40:39
Assunto: CONCORRÊNCIA 001/2018-ALEMA - Dúvidas

Boa tarde,

Para entrega do invólucro número 5, nos surgiu algumas dúvidas mediante a documentação.

- Vocês pedem que toda a documentação deverá ser entregue em papel A4 e ter todas as suas páginas numeradas e rubricadas por representante legal da licitação e deverão ser apresentados em original e cópia autenticada. Mas alguns documentos se você fizer alguma alteração nele, ele perde a sua validade, então desta forma como devemos prosseguir com a numeração dessa documentação?

- Na declaração de elaboração independente de proposta, vocês deixam claro (Identificação completa do representante da licitação), nesse caso essa declaração terá de ser assinada pela pessoa que participou como representante do processo licitatório ou poderá ser assinado pelo proprietário da empresa, que estará na entrega deste mesmo envelope.

Aguardo retorno. Obrigado.

Atenciosamente.

prompt!
comunicação e marketing

Leonardo Salvador
Mídia

16 3904 3855
midia@agenciaprompt.com.br
agenciaprompt.com.br

R. Joaquim Antônio Nascimento, 156
Jardim Canadá, Ed Itamarati Office, sl 85
Ribeirão Preto - SP, CEP 14.024-180

ass-leonardo.jpeg
22 KB